



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA

Minas Gerais - Brasil

MATERIAL DO EXPEDIENTE

25 Reunião Ordinária do dia 21 de agosto de 2023.
Segunda-Feira - 19:00 horas.

José Reis Garcia - Presidente da Câmara
Maicon Aparecido de Souza - Vice-Presidente
Adybbi Vasconcelos Dias Neder - 1º Secretário

Edimar Ferreira
João Batista da Silva
Sérgio de Almeida Silva Júnior

Genézio Teixeira
Klinger Ferreira da Silva
Silvio da Silva

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS

De Luiz Gonzaga Ribeiro Neto, Convite aos Edis para participarem do evento "VI Cavalgada da Independência - Rodeio Festival", que acontecerá nos dias 07, 08, 09 e 10 de setembro nesta cidade.

De Antônio Carlos Paulino, Solicita informações sobre cálculo de IPTU referente a Rua Maria Giovanini e sobre alguns outros imóveis urbanos.

De Luiz Gonzaga Ribeiro Neto, Encaminha Lei Municipal n.º 1584 de 16/08/2023 - "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o PROCON de Alfenas para atendimento da população em geral".

De Luiz Gonzaga Ribeiro Neto, Encaminha notas de empenhos do setor de contabilidade, referente ao mês de maio de 2023.

De Idalécia de Fátima Neder, Encaminha saldo das contas bancárias, balancete mensal da receita e despesa, extratos bancários conciliados referente ao mês de julho de 2023.

OFÍCIOS ENVIADOS

Nº 60/2023, para Luiz Gonzaga Ribeiro Neto. Encaminha a fins de direito a Proposição de Lei n.º 24/2023 referente ao Projeto de Lei Ordinária n.º 22/2023 de autoria da Mesa Diretora que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com Procon de Alfenas para atendimento da população em geral", votado por unanimidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA

Minas Gerais - Brasil

PROPOSITURAS PROTOCOLADAS

Projeto de Lei Ordinária n.º 23/2023, Mensagem n.º 25, de autoria do Executivo: "Disciplina a participação do município de Serrania/MG em consórcio público, dispensa a ratificação do protocolo de intenções e dá outras providências".

Projeto de Lei Complementar n.º 07/2023, Mensagem n.º 24, de autoria do Executivo: "Dispõe sobre a Política Habitacional de Interesse Social do Município de Serrania-MG, voltada para a população de baixa renda, e dá outras providências".